



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE – UFAC
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Centro de Filosofia e Ciências Humanas – CFCH
Programa de Pós-Graduação: Mestrado em Geografia – PPGeo
E-mail: ppg.geografia@ufac.br
Site: <https://posgeoufac.com/>

EDITAL PROPEG N°36/2024: SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO MESTRADO EM GEOGRAFIA (TURMA 2025)

1 – PREÂMBULO E INFORMAÇÕES GERAIS DO CURSO DE MESTRADO EM GEOGRAFIA

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEG), por meio do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGeo) da Universidade Federal do Acre (UFAC), recomendado pela CAPES, e, reconhecido pelo Ministério de Educação, torna pública a abertura de processo seletivo de **24** vagas para a turma de 2025, no período de **06/01/2025 a 31/01/2025**, em conformidade com as normas estabelecidas pelo presente Edital.

Parágrafo Único – Os candidatos ao curso de Mestrado serão avaliados por Comissão de Seleção designada pelo Colegiado do PPGeo e classificados [em ordem decrescente] de acordo com a pontuação final, do aproveitamento obtido, em todas as etapas do processo seletivo.

1.1 – O Curso de Mestrado em Geografia

A **área de concentração** do Programa de Pós-Graduação em Geografia–PPGeo/Ufac é *Produção do espaço e ambiente nas fronteiras da Amazônia Sul Ocidental*. Com esta área de concentração visamos a apreensão do espaço geográfico, visto como produto geo-histórico da construção humana com/sobre a natureza em áreas de fronteira(s) diversa(s).

A referida área de concentração contempla, duas **Linhas de Pesquisa**:

1 - **Análise da dinâmica socioambiental**: que discute os efeitos sociais e ambientais gerados pela incorporação da Amazônia Sul Ocidental em circuito de grandes obras infra estruturais e projetos da economia mundializada, correlacionando-os aos aspectos de causa-efeito intrínsecos às características físicos-ambientais sob diversas escalas de abordagem. Aportes teóricos, processuais ou sistêmicos integrados que envolvem a análise de recursos hídricos e planejamento ambiental de bacias hidrográficas; problemas socioambientais rurais e/ou urbanos; análise de uso e ocupação da terra e seus efeitos hidroecogeomorfológicos; e, uso e dinâmica de alteração do relevo, solos,

clima e ambientes biogeográficos amazônicos, e, análise de vulnerabilidades socioambientais.

Corpo docente da linha de pesquisa

Docente/vagas	Vagas	Área de interesse de pesquisa
Alexsande de Oliveira Franco	02	Planejamento, gestão e impactos em áreas naturais protegidas. Dinâmica das formas de uso e ocupação do solo ligados a qualidade dos recursos hídricos.
Cleilton Sampaio de Farias	01	Geografia/espço e Saúde na Pan-Amazônia, e, Ensino de geografia com foco em metodologias ativas.
Cristóvão Henrique Ribeiro da Silva	01	Geoeconomia, América do Sul e Desenvolvimento Regional
Frank Oliveira Arcos	02	Geodiversidade, geoconservação e patrimônio geológico
Karla da Silva Rocha	02	Geotecnologia aplicada a dinâmica de uso e cobertura da terra, monitoramento de queimadas, biomassa e carbono florestal.
Rodrigo Otávio Perea Serrano	02	Hidrologia, Meio Ambiente e Geografia do Risco
Waldemir Lima dos Santos	02	Dinâmica geomorfológica e a relação com o uso e ocupação da terra; Estudos de dinâmicas fluviais e impactos ambientais na Amazônia; Planejamento, qualidade e gestão dos recursos hídricos.

2 - Territórios, identidades e trabalho: esta linha discute a reestruturação produtiva do capital; o papel do Estado e seus impactos no mundo do trabalho. Discute também, as dinâmicas territoriais amazônicas, disputas e conflitos pelos bens naturais entre capital, trabalhadores urbanos e rurais, camponeses e populações indígenas. Abordagens sobre os conceitos de território, trabalho, identidade, memória e suas aplicabilidades na perspectiva geográfica. Os impactos socioambientais dos grandes projetos de integração regional e de infraestrutura, e, movimentos sociais e de resistências.

Corpo docente da linha de pesquisa

Docente	Vagas	Área de interesse de pesquisa
Carlos Estevão Ferreira Castelo	02	Precarização do trabalho e políticas públicas na Amazônia
José Alves	01	A rodovia interoceânica e o corredor da migração internacional de afro-caribenhos. Grandes projetos, questão territorial e regional na Amazônia, com ênfase nas questões do hidronegócio-energético. Impactos territoriais sobre o mundo do trabalho no campo e na cidade.
Karina Furini da Ponte Alves	01	Geografia do Trabalho. Estudos sobre atividade industrial e extrativista. Produção do espaço amazônico.
Lucilene Ferreira de Almeida	02	Educação geográfica e políticas educacionais: ensino de Geografia, formação de professores de Geografia, desigualdades socioespaciais e educacionais e questões étnico raciais.

Maria de Jesus Morais	02	Questões territoriais, fronteiriças e identitárias e, produção do espaço urbano.
Silvio Simione da Silva	02	Questões agrárias e movimentos sociais; questões de integração regional sul-americana; estudos regionais amazônicos-acrianos e da(s) fronteira(s). Educação do campo.
Victor Régio da Silva Bento	02	Geografia Urbana. Geoprocessamento aplicado aos estudos urbanos. Ensino de Geografia e, Indicadores sociodemográficos.

1.2 – O Curso de Mestrado em Geografia tem duração ideal, de 24 (vinte e quatro) meses, e, máxima de 30 (trinta) meses, sendo que, para obter o Título de Mestre, o mestrando deve:

- a)** Integralizar os créditos das disciplinas obrigatórias e eletivas. Sendo 12 créditos das disciplinas obrigatórias e 12 das disciplinas eletivas.
- b)** Integralizar os créditos das Outras Atividades, em um total de 08 (oito).
- c)** Obter aprovação em proficiência em uma língua estrangeira: Inglês, Francês, Espanhol ou Português (este último exclusivamente para pessoas de outras nacionalidades e indígenas), até o décimo oitavo mês de entrada no curso, a contar da matrícula institucional.

Parágrafo único

O comprovante de proficiência em língua estrangeira deverá ser enviado para o e-mail da coordenação do curso até o 18 (dezoito) mês, a contar da data da matrícula institucional. Os comprovantes deverão possuir data de expedição máxima de até 04 (quatro) anos, da data da matrícula institucional, e, ser apresentado em formato de atestado/declaração expedidos pelo Centro de Idiomas da Ufac e/ou outra instituição pública de ensino, constando a nota mínima de 5.00 (cinco) pontos.

- d)** Obter aprovação no Exame de Qualificação no prazo mínimo de 12 (doze) meses e máximo de 18 (dezoito) meses.
- e)** Obter aprovação na Defesa da Dissertação de Mestrado, com um total de 20 (vinte) créditos, no prazo mínimo de 18 (dezoito) meses e ideal de 24 (vinte e quatro) meses, e, máximo de 30 (trinta) meses.
- f)** Ter a versão final de sua Dissertação homologada pelo Colegiado do PPGeo, após a defesa e aprovação em sessão pública.

2 – DAS VAGAS OFERTADAS PARA O MESTRADO EM GEOGRAFIA/UFAC PARA A TURMA 2025

2.1 - Serão ofertadas 24 (vinte e quatro) vagas para ingresso no primeiro semestre de 2025, sendo 12 vagas para a linha de pesquisa: **Análise da dinâmica socioambiental** e, 12 vagas para a linha de pesquisa: **Territórios, identidades e trabalho**. As vagas disponibilizadas pelo presente edital estão organizadas em cinco modalidades: vagas de Ampla Concorrência, vagas para Estrangeiros da Amazônia Internacional e/ou estrangeiros em geral, vagas de

Capacitação de Servidores Públicos, vagas para migrantes/refugiados, e, vagas de Política de Ações Afirmativas.

2.1.1 - Vagas de ampla concorrência: pelo presente certame, ficam disponibilizadas, de forma ampla e geral para todo e qualquer candidato interessado, 10 (dez) vagas, para as duas linhas de pesquisas, sendo 05 (cinco) vagas para a linha de pesquisa: **Análise da dinâmica socioambiental** e, 05 (cinco) vagas para a linha de pesquisa: **Territórios, identidades e trabalho**.

2.1.2 – Vagas para estrangeiros da Amazônia internacional e/ou estrangeiros em geral: pelo presente certame, ficam disponibilizadas, de forma específica, 2 (duas) vagas para candidatos estrangeiros, sendo 1 (uma) vaga em cada linha de pesquisa.

2.1.3 – Vagas de capacitação de servidores públicos: pelo presente edital, ficam disponibilizadas, de forma específica, 2 (duas) vagas para funcionários públicos sendo 1 (uma) vaga para cada linha de pesquisa.

2.1.4 – Vagas para migrantes/refugiados: pelo presente edital, ficam disponibilizadas, de forma específica, 2 (duas) vagas para migrantes e/ou refugiados sendo 1 (uma) vaga para cada linha de pesquisa.

2.1.5 - Vagas de Política de Ações Afirmativas: pelo presente certame, ficam disponibilizadas 08 (oito) vagas (quatro em cada linha de pesquisa), distribuídas para candidatos dos seguintes grupos:

- a) 02 (duas) vagas para pessoa negra (preta ou parda), sendo 01 (uma) para cada linha de pesquisa;
- b) 02 (duas) vagas para indígena, sendo 01 (uma) para cada linha de pesquisa;
- c) 02 (duas) vagas para pessoa com deficiência, sendo 01 (uma) para cada linha de pesquisa.
- d) 02 (duas) vagas para pessoas transgêneros, sendo 01 (uma) para cada linha de pesquisa.

2.2 – Das vagas não preenchidas

2.1 – Nas vagas de **Política de Ações Afirmativas**, em não se preenchendo todas as vagas no grupo de pessoas indicadas na alínea (a) e havendo candidatos aprovados, mas não classificados para o grupo de pessoas indicadas nas alíneas (b), (c) ou (d), e vice-versa, poderá, a critério do Colegiado do Curso, haver remanejamento de vagas, mas não remanejamento de linhas de pesquisa.

Parágrafo Único – Em caso de não preenchimento das vagas reservadas às modalidades de vagas para Estrangeiros da Amazônia Internacional e/ou estrangeiros em geral, vagas de capacitação de servidores públicos, vagas para

migrantes/refugiados, e vagas de Política de Ações Afirmativas, essas vagas serão ocupadas por candidatos aprovados para as de Ampla Concorrência de acordo com a ordem decrescente de classificação, dentro da linha de pesquisa que concorreu.

3 – DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

3.1 - As inscrições serão realizadas pelo e-mail da Comissão de Seleção: **ppg.geografia@ufac.br**. Para realização da inscrição o candidato deve preencher o formulário de inscrição (anexo 1) deste edital e, anexar os documentos listados abaixo, em formato PDF. A inscrição será realizada a partir das **08h do dia 06 às 23h:59min do dia 31 de janeiro de 2025** (horário de Rio Branco/AC).

3.1.1 – Formulário de inscrição devidamente preenchido de forma legível e, documentos anexados (anexo 01). As inscrições que apresentarem erro de preenchimento ou ausência de documentação obrigatória não serão homologadas.

3.1.1.1 – Documentos que acompanham o formulário de inscrição:

A - Registro Geral e CPF (para nacionais)

B - Passaporte (para candidatos estrangeiros não residentes no país), e, Registro Nacional de Estrangeiro-RNE (para candidatos estrangeiros residentes no país).

C - Registro Nacional Migratório-RNM, Protocolo de Solicitação de Reconhecimento da Condição de Refugiado e/ou Protocolo de Autorização de Residência Temporária ou Definitiva (para candidatos não-nacionais que se encontrem na situação de solicitante da condição de refugiado, refugiados reconhecidos pelo Governo Federal, residentes temporários ou definitivos, portadores de visto humanitário e apátridas).

Parágrafo Único: são aceitos como documentos oficiais de identidade: RG, Carteira Nacional de Habilitação, Carteira de Trabalho, Passaporte, Carteiras de Conselho de Classe, ou no caso de candidatos estrangeiros, o Registro Nacional de Estrangeiros (RNE);

3.1.1.2 – Além dos documentos listados no item 3.1.1.1, os candidatos as **vagas de capacitação de servidores públicos**, devem comprovar o vínculo institucional efetivo, com formação em geografia e/ou áreas afins, e/ou comprovar que trabalha com a temática da geografia.

3.1.1.3 - Além dos documentos listados no item 3.1.1.1, os candidatos as **vagas de Política de Ações Afirmativas**, devem apresentar os seguintes documentos:

a – Os candidatos às vagas para negros no ato da inscrição, deve autodeclarar, por escrito, a sua condição;

b – Os candidatos às vagas de indígenas deverão, no ato da inscrição, anexar documento de autodeclaração e documento assinado por liderança indígena ou autoridade política indígena da região em que vive seu povo.

c - Os candidatos às vagas para pessoas transgêneros no ato da inscrição, deve autodeclarar, por escrito, a sua condição;

d - Os candidatos às vagas de pessoa com deficiência deverão, no ato da inscrição, declarar sua condição. E, anexar os seguintes documentos:

3.1.1.3.1 – Atestado médico, devidamente assinado por um especialista na área da deficiência do candidato, contendo na descrição clínica o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID. Deve ainda conter o nome legível ou carimbo, assinatura e CRM do médico que forneceu o atestado.

Parágrafo único: No caso de candidatos com deficiências, idosos, gestantes e lactantes, por exemplo, estes devem informar no ato da inscrição se necessitam de algum atendimento especial para a realização da prova escrita e defesa do projeto de pesquisa.

3.1.2 – Projeto de Pesquisa. Este deve ser elaborado conforme modelo do anexo 02, deste edital. O candidato deve explicitar na capa do projeto a linha de pesquisa à qual estará concorrendo, e a modalidade de vaga. Não serão analisados projetos que não estiverem no modelo do anexo 02, e, só serão aceitos os projetos de pesquisa nitidamente relacionado à Linha de Pesquisa escolhida.

Parágrafo Único: os candidatos às vagas para **Estrangeiros da Amazônia Internacional e/ou estrangeiros em geral** podem enviar o projeto de pesquisa em língua portuguesa, em língua espanhola ou inglês.

3.1.3 – Curriculum Lattes relacionando os títulos e as atividades a serem pontuadas, conforme o cadastro na Plataforma Lattes para brasileiros. E, **curriculum vitae** para estrangeiros. Todas as atividades relacionadas no Curriculum deverão ser comprovadas e anexadas, na mesma ordem da Planilha de Avaliação dos Títulos (anexo 03), em um único arquivo (currículo e comprovantes), em formato PDF, observando que os comprovantes deverão corresponder ao período de 2022 à 2025, conforme o referido anexo.

Parágrafo Único: ao realizar a inscrição no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as condições estabelecidas no processo de seleção deste Edital de seleção, se responsabilizando pela veracidade das informações prestadas e documentos anexados.

3.2 – Em caso de dúvidas o candidato deve entrar em contato com a Comissão de Seleção, através do e-mail: ppg.geografia@ufac.br.

Parágrafo Único – A Comissão de Seleção deste Edital, no uso de suas atribuições, poderá indeferir as inscrições que não atenderem aos requisitos e exigências postas no mesmo. E, não será permitida a juntada de documento após o prazo final das inscrições. Os resultados dos deferimentos e indeferimentos das inscrições serão nas datas estabelecidas no cronograma deste Edital.

4 – DO PROCESSO SELETIVO

4.1 - A seleção da turma de 2025 é composta de 02 (duas) etapas eliminatórias e 01 (uma) etapa classificatória e somatória, explicitadas a seguir:

PRIMEIRA ETAPA: de caráter eliminatório e classificatório. Esta etapa será composta por prova escrita (dissertativa), com valor de 00,0 a 10,0 pontos, sendo uma (01) questão por linha de pesquisa. Nota mínima para aprovação: 05 (cinco) pontos. A prova escrita será realizada no dia **12 de fevereiro de 2025**, com início às 08 horas e duração máxima de 04 horas, tendo como local o Auditório do Centro de Filosofia e Ciências Humanas/UFAC (Bloco Walter Félix I), *campus* Rio Branco. Para a realização da prova o candidato precisa apresentar um documento oficial com foto, antes do início da mesma. Recomenda-se que os candidatos cheguem com 30 minutos de antecedência, não sendo permitido a entrada daqueles que chegarem atrasados, conforme o horário previsto. Nesta etapa não é permitida a consulta de material de nenhuma natureza. As datas das publicações do resultado desta etapa estão discriminadas no cronograma deste Edital.

Bibliografia para a prova escrita

Linha de Pesquisa: Análise da dinâmica socioambiental
CHRISTOFOLETTI, A. Modelagem de Sistemas Ambientais . São Paulo: Blucher, 1999.
GREGORY, K. J. A natureza da Geografia Física . Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1992.
GUERRA, A.J.T., CUNHA, S.B. Geomorfologia: uma atualização de bases e conceitos . Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2018.

Linha de Pesquisa: Territórios, identidades e trabalho
BECKER, Berta K. Amazônia . Geopolítica na virada do III milênio. Rio de Janeiro: Garamond, 2004.
CAVALCANTI, Lana de Souza. Pensar pela Geografia: ensino e relevância social . Goiânia: C&A Alfa Comunicação, 2019.
PORTO GONÇALVES, Carlos Walter. Amazônia, Amazônias . São Paulo: Contexto, 2001.
PAULA, Elder Andrade de. Capitalismo verde e transgressões: Amazônia no espelho de Caliban . Dourados: Ed. UFGD, 2013.

SEGUNDA ETAPA¹: de caráter eliminatório e classificatório, com valor de 0,0 a 10,0 pontos, trata-se da análise do Projeto de Pesquisa². Nota mínima de aprovação 05 (cinco) pontos. Nesta etapa o candidato defenderá seu projeto de pesquisa, de forma oral, na sala ambiente do curso de geografia, localizada no segundo piso, do prédio **General Euclides de Figueiredo Oliveira**³. Para a defesa o candidato pode levar uma cópia impressa do projeto de pesquisa. O período das defesas dos projetos de pesquisa será entre os dias 24 a 27 de fevereiro de 2025, manhã e/ou tarde. As datas de divulgação do resultado desta etapa estão no cronograma deste Edital.

A avaliação do projeto se dará em **duas fases**, e a nota atribuída será a média das duas fases, constituídas por defesa do Projeto de Pesquisa, pelo candidato, e, pela Análise do texto escrito do Projeto, pela comissão de seleção.

1ª fase – O candidato, na hora e dia marcado⁴, conforme lista a ser publicada no dia 20 de fevereiro de 2025, deve comparecer na sala ambiente do curso de geografia, para a defesa oral do seu projeto de pesquisa. Ao adentrar na sala ambiente do curso de geografia, o candidato precisa apresentar um documento oficial com foto para identificação. Os critérios de avaliação dos projetos de pesquisas, estão indicados, no quadro abaixo:

Critérios de avaliação do projeto de pesquisa:	Pontuação
Defesa/justificativa do objeto da pesquisa , destacando sua relevância no âmbito de um Programa de Pós-Graduação em Geografia, com Área de Concentração em <i>Produção do espaço e ambiente nas fronteiras da Amazônia Sul Ocidental</i> , e, a Linha de Pesquisa escolhida.	3,0 pontos
Objetivos: geral e específicos da pesquisa, se evidenciam sua pertinência com a natureza de uma pesquisa acadêmica;	2,0 pontos
A justificativa tem originalidade com a abordagem do objeto de pesquisa. Apresenta revisão da literatura sobre o tema, evidenciando o problema a ser investigado, com destaque para a(s) problemática(s) de pesquisa;	3,0 pontos
Os procedimentos metodológicos e o cronograma são adequados para a execução da pesquisa no prazo de 24 meses.	2,0 pontos
SOMATÓRIO	10 pontos

2ª fase – Avaliação do texto escrito do projeto de pesquisa, pela comissão de seleção. Esta, também será com base nos critérios elencados no quadro abaixo:

Critérios de avaliação do projeto de pesquisa:	Pontuação
-------------------------------------------------------	------------------

¹ Corresponde a primeira etapa para os candidatos as vagas para **Estrangeiros da Amazônia Internacional e/ou estrangeiros em geral**.

² Só participarão desta etapa os candidatos que tenham obtido nota mínima de 05 pontos na prova escrita.

³ Não vamos disponibilizar equipamento visual, como data show.

⁴ O calendário das datas e horários das defesas dos projetos de pesquisa será publicado no site da UFAC/PROPEG e PPGeo na data de 20 de fevereiro de 2025, conforme cronograma do processo seletivo.

Defesa/justificativa do objeto da pesquisa , destacando sua relevância no âmbito de um Programa de Pós-Graduação em Geografia, com Área de Concentração em <i>Produção do espaço e ambiente nas fronteiras da Amazônia Sul Ocidental</i> , e, a Linha de Pesquisa escolhida.	3,0 pontos
Objetivos: geral e específicos da pesquisa, evidenciam sua pertinência com a natureza de uma pesquisa acadêmica;	2,0 pontos
A justificativa tem originalidade com a abordagem do objeto de pesquisa. Apresenta revisão da literatura sobre o tema, evidenciando o problema a ser investigado, com destaque para a(s) problemática(s) de pesquisa;	3,0 pontos
Os procedimentos metodológicos e o cronograma são adequados para a execução da pesquisa no prazo de 24 meses.	2,0 pontos
SOMATÓRIO	10 pontos

TERCEIRA ETAPA: Análise do currículo⁵ do candidato, de caráter classificatório e somatório, porém não eliminatório. A pontuação do currículo será obtida da seguinte forma: valor de pontos do currículo do candidato, multiplicado por 10 e dividido pela pontuação máxima da planilha de pontuação (Anexo 03). As datas do resultado desta etapa estão discriminadas no cronograma deste Edital.

Parágrafo Único – A seleção dos candidatos as Vagas para **Estrangeiros da Amazônia Internacional e/ou estrangeiros em geral** será somente em 02 (duas) etapas: **1** - análise do Projeto de Pesquisa (somente escrita), e, **2** - Análise do Curriculum Vitae. Seguindo os mesmos critérios estabelecidos neste Edital de Seleção.

5 – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Datas e horários	Atividades
02/12/2024	Publicação do Edital de Seleção
06/01 a 31/01/2025	Inscrição dos candidatos pelo e-mail: ppg.geografia@ufac.br
04/02/2025	Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas
05 e 06/02/2025	Data para entrada de recursos sobre o resultado das inscrições. E-mail: ppg.geografia@ufac.br
10/02/2025	Resultado Final das inscrições e divulgação dos nomes dos membros da Comissão de Seleção.
12/02/2025	Prova escrita
17/02/2025	Resultado preliminar da Prova Escrita
18 e 19/02/2025	Data para entrada de recursos sobre o resultado preliminar da prova escrita. E-mail: ppg.geografia@ufac.br
20/02/2025	Resultado Final da Prova Escrita e calendário das defesas do projeto de pesquisa.
24 a 27/02/2025	Defesas dos Projetos de Pesquisa pelos candidatos

⁵ A avaliação dos currículos, dos candidatos às vagas de ampla concorrência, vagas de ações afirmativas, vagas para migrantes/refugiados e vagas de capacitação de servidores públicos, será somente com os candidatos que tiverem notas mínimas de 5,0 pontos na prova escrita e na avaliação do projeto, os demais com nota inferior estarão desclassificados. Já os candidatos às vagas da **Estrangeiros da Amazônia Internacional e/ou estrangeiros em geral**, a avaliação dos currículos será somente com aqueles que tiverem notas mínimas de 5,0 pontos na avaliação escrita do projeto de pesquisa, os demais com nota inferior estarão desclassificados.

07/03/2025	Resultado preliminar da Avaliação do Projeto de Pesquisa
10 e 11/03/2025	Data para entrada de recursos sobre a avaliação do Projeto de Pesquisa. E-mail: ppg.geografia@ufac.br
13/03/2025	Resultado final da Avaliação do Projeto de Pesquisa
14/03/2025	Resultado preliminar da análise do currículo
17 e 18/03/2025	Data para entrada de recursos sobre o resultado da Análise do Currículo. E-mail: ppg.geografia@ufac.br
19/03/2025	Resultado final da análise do currículo
20/03/2025	Resultado preliminar do processo seletivo
21 e 24/03/2025	Data para entrada de recursos do Resultado preliminar processo seletivo. E-mail: ppg.geografia@ufac.br
25/03/2025	Resultado final do processo seletivo
26 a 28/03/2025	Reunião do colegiado para apreciação do relatório do processo seletivo
01/04/2025	Encaminhamento do Relatório de Seleção para à Propeg, e, pedido de matrícula institucional para o NURCA).
07/04/2025	Convocação da matrícula institucional
08/04/2025 – 14h	Reunião (online) com os candidatos aprovados e classificados para apresentação da estrutura curricular do PPGeo, e, orientações sobre a matrícula institucional e curricular. Nesta reunião será informado o horário e início das aulas do primeiro semestre de 2025. Após a reunião serão enviados por e-mail, para os candidatos aptos à matrícula, o Requerimento de Matrícula Institucional e o Termo de Responsabilidade (documentos oficiais do NURCA). O link da reunião será enviado, no dia 07 de abril, por e-mail para os candidatos aprovados e classificados.
14 a 17/04/2025	Requerimento de matrícula institucional
22 a 25/04/2025	Período para entrega de documentos dos candidatos que tiveram matrícula institucional deferida.
30/04/2025	Segunda chamada para matrícula institucional, se houver vagas não preenchidas
05/05 a 07/05	Requerimento de matrícula institucional (da segunda chamada)
12/05/2025	Envio de e-mail para os candidatos com matrícula institucional, do horário do primeiro semestre de 2025 e a Declaração de Ciência do Regulamento Interno do Programa e do Termo de Compromisso e de Disponibilidade de Tempo (documentos PPGeo), para a realização da matrícula curricular.
13/05/2025	Convocação matrícula curricular
19 a 22/05/2025	Requerimento de matrícula curricular
16/06/2025	Aula Inaugural

6 – DOS RECURSOS

6.1 - Os pedidos de recursos dos candidatos de cada etapa do processo seletivo, após sua divulgação no site da PROPEG e PPGeo, deverão ser protocolados por meio do e-mail da Comissão de Seleção: **ppg.geografia@ufac.br**, que fará a análise e devolutiva.

Parágrafo único. Só serão aceitos recursos devidamente fundamentados e com a indicação precisa do fato que o candidato se julgar prejudicado.

7 – DA CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA INSTITUCIONAL E CURRICULAR

7.1 – O candidato aprovado e classificado fica obrigado a efetivar matrícula (institucional e curricular) nos prazos estabelecidos no cronograma deste edital, apresentando toda a documentação pessoal e acadêmica exigida em cada uma das instâncias, sob pena de ter sua vaga preenchida por outro candidato aprovado, em conformidade com a ordem decrescente de classificação por Linha de Pesquisa à qual solicitou inscrição.

7.2 - A matrícula institucional será feita por e-mail junto ao Núcleo de Registro e Controle Acadêmico (NURCA); matricula@ufac.br, no período de **14 a 17/04/2025**, e, a matrícula curricular, também será feita, por e-mail à Coordenação do PPGeo (mestrado.geografia@ufac.br), no período de **19 a 22/05/2025**.

Parágrafo Único: É de responsabilidade exclusiva de cada candidato aprovado e classificado, providenciar em tempo hábil toda a documentação exigida para a matrícula institucional e curricular. Em hipótese alguma, independente da justificativa, serão aceitos atestados, atas ou declarações de conclusão de curso, que não seja do NURCA e/ou seu correspondente (caso de candidatos formados em outras instituições de ensino), no ato do requerimento da matrícula institucional.

7.3 - No ato da matrícula curricular, o candidato com matrícula institucional assinará a **Declaração de Ciência do Regulamento Interno** do Programa e/ou **Termo de Compromisso e de Disponibilidade de tempo** para todas as atividades do Curso de Mestrado em Geografia. O referido termo será enviado por e-mail quando da convocação da matrícula curricular.

7.4 – Para a matrícula institucional o candidato convocado deverá enviar para o e-mail institucional do Nurca: matricula@ufac.br. Os seguintes documentos:

- A** - Documento Oficial de Identidade com foto, e CPF;
- B** - Diploma de Conclusão de Curso Superior em nível de Graduação ou Certidão de Conclusão de Curso, desde que emitida pelo setor responsável em cada Instituição de ensino, não será aceito declaração da coordenação do curso de graduação;
- C** - Título de Eleitor e Quitação Eleitoral (no caso de brasileiros);
- D** - Certificado de Quitação Militar (Para candidatos do sexo masculino);
- E** - Comprovante de Residência;
- F** - Requerimento de Matrícula Institucional e Termo de Responsabilidade (formulários que serão disponibilizados, por e-mail no dia 08/04/2025).

Parágrafo Único: O candidato deverá encaminhar todos os documentos previstos, em arquivo único (na sequência acima especificada), no formato PDF, digitalizando o documento de forma integral (frente e verso) e de maneira legível, identificando este arquivo único com o nome completo do candidato aprovado e convocado para a matrícula.

7.5 – A não apresentação da documentação, pelo e-mail, no ato da matrícula institucional ocasionará a perda da vaga, com a conseqüente chamada de candidato da lista de espera, conforme critérios de chamada definidos no edital.

7.6 – A segunda chamada, se houver, ocorrerá nos dias 30/04 de 2025.

8 – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

8.1 – O resultado final do processo de seleção será dado pela média das notas atribuídas à prova escrita (PE) e projeto de pesquisa (P.P.), somado com a nota da análise do currículo (P.C). Em caso de empate serão utilizadas para decisão final, a maior nota da prova escrita, persistindo o empate, o critério será a maior nota do projeto de pesquisa. Serão reprovados os candidatos que não obtiverem a nota mínima de 5,0 pontos na prova escrita e/ou no projeto de pesquisa. Na lista do resultado final constarão os candidatos aprovados sob ordem de classificação e de acordo com as linhas de pesquisas, e, a vaga para qual concorreu. O **resultado preliminar** será divulgado no dia 20 de março de 2025. E, o **resultado final** no dia 25 de março de 2025.

A Nota Final, dos candidatos as vagas de **Ampla Concorrência**, vagas de **capacitação de servidores públicos**, vagas de **migrantes e/ou refugiados**, e vagas de **Política de Ações Afirmativas**, será obtida mediante a seguinte fórmula:

$$NF = (P.E+P.P)/2 + P.C$$

Nota Final = N.F

Prova Escrita = P.E

Média da nota do Projeto de Pesquisa = P.P

Pontuação do Currículo = P.C

A Nota Final, dos candidatos as vagas de para **Estrangeiros da Amazônia Internacional e/ou estrangeiros em geral**, será obtida mediante a seguinte fórmula:

$$NF = P.P + P.C$$

Nota Final = N.F

Projeto de Pesquisa = P.P

Pontuação do Currículo = P.C

9 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 - Ao inscrever-se para a Seleção, cada candidato(a) estará automaticamente reconhecendo e aceitando as normas estabelecidas neste edital. Dúvidas no decorrer do processo seletivo poderão ser dirimidas pela Comissão de Seleção, por meio do endereço eletrônico: ppg.geografia@ufac.br.

9.2 – Após o processo de seleção ser iniciado, caberá ao candidato acompanhar os resultados que serão divulgados na página eletrônica da Propeg/Ufac (www2.ufac.br/editais/propeg) e, na página do PPGeo/Ufac (<https://posgeoufac.com/>), conforme cronograma do processo seletivo.

9.3 - A seleção do(a) candidato(a) para o curso de mestrado não implica, em nenhuma hipótese, na concessão de bolsas de estudos, ficando esta dependente da disponibilidade de cotas oferecidas pelas agências de fomento.

9.4 - A distribuição de bolsas de estudo do programa, quando houver disponibilidade, será feita pelas normas das agências de fomento e pelas normas específicas do programa, definidas por edital de seleção para bolsas. Este edital foi aprovado pelo Colegiado do PPGeo/Ufac na reunião do dia 29 de novembro de 2024.

10 – DOS ANEXOS

9.1 – Anexo 01 – formulário de inscrição

9.2 – Anexo 02 – Estrutura Projeto: pontos fundamentais

9.3 – Anexo 03 - Planilha de Pontuação do Currículum **(2022 - 2025)**

Rio Branco-Acre, 29 de novembro de 2024.

Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Geografia (Turma 2025)